

los José Castro Alexandre, ROC, casado, Rua Projectada 2, lote 18, 2.º, direito, Casal da Vinha, Idanha, Belas, Sintra.
Prazo — quadriénio de 2005-2008.

Está conforme o original.

20 de Outubro de 2005. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

2011080797

FORINO — ASSOCIAÇÃO PARA A ESCOLA DE NOVAS TECNOLOGIAS

Anúncio (extracto) n.º 4711/2007

Certifico que, por escritura de 15 de Junho de 2007, lavrada de fl. 49 a fl. 50 do livro de notas para escrituras diversas n.º 55 do Cartório Notarial a cargo de Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia, os representantes legais da FORINO — Associação para a Escola de Novas Tecnologias, com sede na Avenida de Sidónio Pais, 18, 1.º, direito, Lisboa, por esta escritura alteram a sede para Pólo Tecnológico de Lisboa (à Estrada do Paço do Lumiar), Rua F, lote 12, freguesia de Carnide, concelho de Lisboa, e procedem à alteração dos estatutos da referida Associação quanto aos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 6.º, 9.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 23.º, 24.º e 27.º.

Está conforme o original, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

15 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria do Céu dos Santos Fernandes Garcia*.

2611030851

GASAPO — GÁS DE SETÚBAL, S. A.

Anúncio n.º 4712/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 05791/20000922.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2003.

2 de Outubro de 2003. — A Primeira-Ajudante, *Célia Santana Paulo Rodrigues*.

2001050747

IMASET — CLÍNICA IMAGIOLÓGICA DE SETÚBAL, L.ª

Anúncio n.º 4713/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 04454/970317; identificação de pessoa colectiva n.º 503848263.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2004.

28 de Outubro de 2005. — A Ajudante Principal, *Ana Paula Queiroz Ferreira*.

2011087929

J. M. & C. SILVA — CONSTRUÇÕES, L.ª

Anúncio n.º 4714/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 06476/20020107; identificação de pessoa colectiva n.º 505924056; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 12/20020625.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência, efectuada em 1 de Junho de 2002, de Olívia Estela Peredinha Ramos da Silva, por renúncia.

Está conforme o original.

27 de Setembro de 2006. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

2003652191

MOTOMARKET — COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS, L.ª

Anúncio n.º 4715/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 06202/20010704; identificação de pessoa colectiva n.º 505563460; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 01/20010704.

Certifico que, José António Leal Patraquim, casado com Maria da Nazaré Gomes Lopes Patraquim, na comunhão de adquiridos, Avenida da Independência das Colónias, 19, 7.º, direito, Setúbal, e Carlos Alberto Nogueira, casado com Maria Donzília Antunes da Graça, na comunhão de adquiridos, Rua de Maria Veleda, 2, 5.º, G, Lisboa, constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma de MOTOMARKET — Comércio de Motos e Acessórios, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Praceta de Germano Madeira, 23, rés-do-chão, freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas ou encerradas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização, representação, importação e exploração por grosso e a retalho de motos, peças e acessórios de motos, motorizadas, velocípedes, com e sem motor, e equipamentos e na reparação de motos.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de € 20 000 e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de € 10 000, pertencentes uma a cada um dos sócios.

§ 1.º Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares ao capital até ao montante global igual ao capital social.

§ 2.º Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falidas ou quando, fora dos casos previsto na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade.

Artigo 7.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social, depositado a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir, para esta, quaisquer bens móveis, imóveis ou direitos, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2006. — A Conservadora, *Maria Helena Nobre Palma Rosa dos Santos Frederico*.

1000077821